

COMUNICADO - Nº156/2025

SOLICITADO POR:	GEUCIRA FERREIRA DE MACEDO
DATA:	23/05/2025
ASSUNTO:	Certidão Antecedentes Criminais dos Servidores
INTERESSADOS:	Diretor de Escola, Vice-Diretor, GOE, Supervisor de Ensino

Solicitação e atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Interessados: Diretor de Escola/Escolar, Vice-Diretor, Gerente de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisor de Ensino/Educacional e Dirigente Regional de Ensino.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH informa que permanecem válidas as orientações constantes no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH – 2024 – nº 289, encaminhado através do Boletim Semanal Subsecretaria ano 2024 – nº 43, de 08/11/2024, que trata da atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores.

Sendo assim, considerando o prazo de 6 meses para atualização, determinado pela Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 14.811/2024, faz-se necessária nova solicitação das certidões de antecedentes criminais de todos os servidores, inclusive dos colaboradores de empresa terceirizada, conforme mencionado no comunicado anterior.

Solicitamos o apoio e empenho das UEs e CRH no acompanhamento do solicitado.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no cumprimento dessa orientação, pedimos que entrem em contato com o CRH para que possamos auxiliá-los de forma adequada.

Contamos com a colaboração de todos

Responsável:
Geucira Ferreira de Macedo
Diretor II CRH

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino